

**PORTARIA Nº 18/2024/SCR - Manaus, 16 de janeiro de 2024**

Dispensa a servidora TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS, matrícula nº 111326, da função de ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO-SCR (FC-5) e designa a servidora NATÁLIA VIVEIROS PEPATO, matrícula nº 112150, para exercer a aludida função, bem como dispensa a servidora ANA CAROLINA PEREIRA QUEIROGA SIMÕES, matrícula nº 112365, da função de ASSISTENTE DE VARAS (FC-4) e designa a servidora BARBARA GONÇALVES SIQUEIRA PORTILHO, matrícula nº 112532, para exercer a aludida função, ambas a partir de 1º de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2024/SGJ, em que a servidora Devane Batista Costa, Secretária-Geral Judiciária, requereu a dispensa da servidora TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS, matrícula nº 111326, da função de ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO - SCR (FC-5), e a designação da servidora NATÁLIA VIVEIROS PEPATO, matrícula nº 112150, para exercer a aludida função, bem como a dispensa da servidora ANA CAROLINA PEREIRA QUEIROGA SIMÕES, matrícula nº 112365, da função de ASSISTENTE DE VARAS (FC-4), resguardada a manutenção de percepção da remuneração em

relação à função mencionada, como se em exercício estivesse, até o término da estabilidade da licença maternidade, nos termos dos artigos 4º da Resolução CSJT n. 176/2016 e 9º da Resolução CNJ n. 321/2020, e a designação da servidora BARBARA GONÇALVES SIQUEIRA PORTILHO, matrícula nº 112532, para exercer a aludida função, ambas a contar de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta do DP 18749/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS, matrícula nº 111326, da função de ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO-SCR (FC-5) e designar a servidora NATÁLIA VIVEIROS PEPATO, matrícula nº 112150, para exercer a aludida função, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA CAROLINA PEREIRA QUEIROGA SIMÕES, matrícula nº 112365, da função de ASSISTENTE DE VARAS (FC-4), resguardada a manutenção de percepção da remuneração em relação à função mencionada, como se em exercício estivesse, até o término da estabilidade da licença maternidade, nos termos dos artigos 4º da Resolução CSJT n. 176/2016 e 9º da Resolução CNJ n. 321/2020, e designar a servidora BARBARA GONÇALVES SIQUEIRA PORTILHO, matrícula nº 112532, para exercer a aludida função, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região